

DECRETO N.º 38.295, DE 07/08/2020.

DETERMINA A BAIXA DA OUTORGA DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE OS DECRETOS N.º 22.951, DE 13/10/2011 E 23.974, DE 10/05/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Setor de Posturas Municipais do Município de Aracruz, autorizado a proceder à baixa da permissão de uso da Placa (táxi) PPQ 3457, no veículo CHEVROLET SPIN 1.8 AT LT ADV, chassi 9BGJR7520HB161617, ano de fabricação 2016, Modelo 2017, cor Branco SUMMIT de propriedade da Sr.^a **ELIANE TARTAGLIA FERREIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF sob o n.º 020.055.757-20, residente à Rua Praia de Alcobaça, n.º 05, Barra do Sahy, Aracruz/ES, CEP: 29.197.070, com a finalidade de exploração do serviço de táxi no ponto localizado à Praça São Sebastião, s/nº, Barra do Riacho, Aracruz/ES, CEP 29.197-553, conforme Processo n.º 6.770/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto n.º 32.621, de 11/04/2017.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Agosto de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI
Secretário de Transportes e Serviços Urbanos